

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 082/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 031/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cestas de alimentação, em caráter eventual para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, pelo período de 12 meses.

**RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do presente certame, apresentamos as seguintes explicações:

**Questionamentos:**

- 1) Contém apresentação de amostra? Em caso afirmativo favor informar o prazo para entrega das amostras e o endereço para entrega dos mesmos.
- 2) No Anexo III, item 3.2.3, letra "a" do edital, consta que os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais, mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais?
- 3) No Anexo III, itens 3.4 e 3.5, consta que o item 02 pertence a cota reservada de 25% para ME/ EPP. Caso não tenha participação de ME/ EPP, a empresa enquadrada como LTDA poderá apresentar proposta para o item 02 ou ele será considerado fracassado/ deserto?
- 4) No anexo III - termo de referência Item macarrão espaguete. Pergunta-se: Com relação ao teor de fibras do descritivo do macarrão, o valor de fibras de mínimo 2,0g em 80g está um pouco elevado.

**Tabela 1. Composição de alimentos por 100 gramas de parte comestível: Centesimal, minerais, vitaminas e colesterol**

Número do Alimento	Descrição dos alimentos	Umidade (%)	Energia		Proteína (g)	Lípidos (g)	Colesterol (mg)	Carbo- idrato (g)	Fibra Alimentar (g)	Cinzas (g)	Cálcio (mg)	Magnésio (mg)
			(kcal)	(kJ)								
32	Farinha, de centeio, integral	10,8	336	1405	12,5	1,8	NA	73,3	15,5	1,7	34	120
33	Farinha, de milho, amarela	11,8	351	1487	7,2	1,5	NA	79,1	5,5	0,5	1	31
34	Farinha, de rosca	9,8	371	1550	11,4	1,5	NA	75,8	4,8	1,6	35	57
35	Farinha, de trigo	13,0	360	1508	9,8	1,4	NA	75,1	2,3	0,8	18	31
36	Farinha, láctea, de cereais	2,7	415	1736	11,9	5,8	11	77,8	1,9	1,9	196	58
37	Lasanha, massa fresca, cozida	59,6	164	685	5,8	1,2	NA	32,5	1,6	0,9	10	4
38	Lasanha, massa fresca, crua	45,0	220	922	7,0	1,3	NA	45,1	1,6	1,6	17	13
39	Macarrão, instantâneo	6,0	436	1824	8,8	17,2	NA	62,4	5,6	5,6	18	19
40	Macarrão, trigo, cru	10,2	371	1553	10,0	1,3	NA	77,9	2,9	0,5	17	28
41	Macarrão, trigo, cru, com ovos	10,6	371	1550	10,3	2,0	18	76,6	2,3	0,5	19	Tr
42	Milho, amido, cru	12,2	361	1512	0,6	Tr	NA	87,1	0,7	0,1	1	3

Verificando o produto macarrão com ovos (cru) na tabela TACO de composição da alimentos, fibras alimentares apresentam teor de 2,3g em 100g do produto. Dessa forma, em 80g o produto equivale a 1,8g de fibras alimentares. Podemos cotar o item contendo 1,8g de fibras em 80g do produto, já que a tabela TACO é uma referência oficial por abranger média estatística brasileira de valor nutricionais? OBS: essa pequena variação de 2,0 g para 1,8g não gera alteração no valor diário de referência).

- 5) Item sardinha em óleo. Pergunta-se: A sardinha em óleo passou por redução do peso drenado. Atualmente, há somente produtos com pesodrenado de 75g e não mais de 84g.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**  
**Departamento de Licitações e Compras**

Podemos considerar a sardinha em óleo com peso líquido de 125g e peso drenado de 75g já que com peso drenado de 84g deixou de ser fabricado?

- 6) Item molho de tomate - sachê 300g aproximadamente. Pergunta-se: O molho de tomate é um produto que não necessariamente precisa de conservantes. Podemos cotar o item sem adição de conservadores já que o processo de tratamento térmico garante a esterilidade comercial do produto? O amido é um ingrediente que tem função de espessante em alimentos. Então, o amido modificado é um espessante. Podemos cotar o produto com espessante sendo o próprio amido modificado?
- 7) tem café em pó - vácuo 250g - predominante arábico. Pergunta-se: As marcas de cafés (caboclo, três corações, pelé, pilão, do ponto, melitta, canecão, fort entre outras marcas) são comercializadas com grãos de café conilon (ou canéfora). Podemos considerar para cotação o item marcas de qualidade que apresentam na composição o grão de café conilon?

**Respostas:**

- 1) A licitação não solicita apresentação de amostras.
- 2) As entregas ocorrerão mensalmente. Caso haja excepcionalidade oficiaremos.
- 3) O Lote 02 é exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Não será possível a ofertar propostas para o item caso a empresa não esteja dentro deste enquadramento.
- 4) O teor de fibra pode ser aceito em 1,8g para 80g do alimento.
- 5) Podem sim considerar o peso líquido 125g e o drenado 75g.
- 6) A marca ofertada é critério da licitante. Informamos que pode conter o grão conilon, contanto que o café arábica prevaleça na composição da marca oferecida, de forma predominante.

Informamos que o Edital será republicado com as referidas alterações.

Vargem Grande do Sul, 11 de junho de 2026.

**Pedro Lucas Falconi**  
**Pregoeiro**